

ÍNDICE

BAHIA	3
SENHOR DO BONFIM / BA	3
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SENHOR DO BONFIM - 2º OFÍCIO	3
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ARI PASSOS DA SILVA GAMA	3
TUCANO / BA	3
REGISTRO DE IMÓVEIS DE TUCANO	3
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): IVO ARCARO DE SOUSA	3
VITÓRIA DA CONQUISTA / BA	4
REGISTRO DE IMÓVEIS DE VITÓRIA DA CONQUISTA - 2º OFÍCIO	4
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): GISLENE DE CARVALHO SANTOS, ROSÁLIA BARROS BRITO	4
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LUANN ALMEIDA ALCANTRA	4
RIO DE JANEIRO	4
RIO DE JANEIRO / RJ	4
12º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	4
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ELTON LOUREIRO DOS SANTOS, ADRIANA CORREA MADEIRO	4
SANTA CATARINA	5
BLUMENAU / SC	5
1º OFÍCIO DE BLUMENAU	5
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): UNIÃO SUL BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA	5
FLORIANÓPOLIS / SC	6
3º OFÍCIO DE FLORIANÓPOLIS	6
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): CLINICA VETERINÁRIA LOVELY DOG LTDA	6
GASPAR / SC	7
OFÍCIO DE GASPAR	7
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CARLA ADAIANE PEREIRA	7
JOINVILLE / SC	7
2º OFÍCIO DE JOINVILLE	7
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): MRN NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CCL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA	7
PALHOÇA / SC	7
OFÍCIO DE PALHOÇA	7
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): LUIZ PAULO DE CAMPOS, MARIA DE FATIMA DOS SANTOS DE CAMPOS	7
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ORLANDO PETROLI, ISOLETE MARIA CANTU PETROLI	8
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): POLIANE ZENILDA DA SILVA, SIDNEI TEIXEIRA PINHEIRO	8
PORTO UNIÃO / SC	9
OFÍCIO DE PORTO UNIÃO	9
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): ALDERICO BLEIXUVEHL	9

EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): AMÉLIA HELENA FIALEK	9
TIJUCAS / SC	9
OFÍCIO DE TIJUCAS	9
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): ROBERTO CARLOS VAILATI	9

ESTADO - BAHIA
COMARCA - SENHOR DO BONFIM/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SENHOR DO BONFIM - 2º OFÍCIO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ARI PASSOS DA SILVA GAMA**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO -- USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL Humberto Santos de Moraes Lima, Oficial do Registro de Imóveis do 2º Ofício da Comarca de Senhor do Bonfim/BA, na forma da lei, etc... Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 10/06/2020 o requerimento pelo qual ARI PASSOS DA SILVA GAMA, brasileiro, separado judicialmente, maior, capaz, comerciante, inscrito no RG nº943212138 SSP/BA e CPF nº012.441.695-01, filho de Ezequias Passos da Silva e Gislene Gama da Silva, residente e domiciliado à Rua barão do Cotegipe, nº45, Centro, Senhor, do Bonfim, Bahia, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, autuado sob protocolo 13.899 de 10/06/2020, do imóvel urbano com a seguinte descrição: UM LOTE DE TERRENO BALDIO, SITUADO NO LOTEAMENTO CARVALHO, QUADRA F, LOTE Nº 05, NESTA CIDADE DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, MEDINDO 7,00m (sete metros) DE FRENTE PARA A RUA SÃO PAULO; 9,00M (nove metros) DE FUNDO, COM PARTE DO LOTE 01, 22,50m (vinte e dois metros e cinquenta centímetros) DO LADO DIREITO COM A RUA SÃO FELIPE; E, 22,59m (vinte e dois metros e cinquenta e nove centímetros) DO LADO ESQUERDO, CONFRONTANDO-SE COM O LOTE N. 06, COM ÁREA TOTAL DE 180,00m² (cento e oitenta metros quadrados). Imóvel contido na Matrícula 785, deste CRI. Tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborados pelo Arquiteto André Gonçalves -- CAU A 20.947-3. Assim sendo, ficam intimados titulares de direitos reais e de outros direitos: 1) OSCAR OTAVIO DE CARVALHO, CPF: 046.463.805-44 e sua esposa NEIDE OTAVIO DE CARVALHO, CPF: 569.613.835-72; 2) ALBERTO OTÁVIO DE CARVALHO e sua esposa ANGELA MARIA CONCEIÇÃO DE CARVALHO; E, 3) ALVARO OTAVIO DE CARVALHO e sua esposa ELZA MARIA RAMOS DE CARVALHO, em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante ao Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerents, sendo reconhecida a Usucapião Extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei.

COMARCA - TUCANO/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE TUCANO

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): **IVO ARCARO DE SOUSA**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PROPRIETÁRIOS CONFRONTANTES E TERCEIROS INTERESSADOS (GEORREFERENCIAMENTO/RETIFICAÇÃO DE ÁREA) PROCEDIMENTO DE RETIFICAÇÃO DE REGISTRO (Protocolo nº 19.035) IMÓVEL RURAL, OBJETO DA MATRÍCULA: 5605 e 5604 Hamilto Villar da Silva Filho, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas da Comarca de Tucano -- Estado da Bahia, FAZ SABER que o proprietário requerente, IVO ARCARO DE SOUSA, REQUEREU a unificação, georreferenciamento e retificação da descrição tabular, certificada pelo INCRA, do imóvel correspondente à unificação dos imóveis de Matrículas 5605 e 5604, denominada Fazenda Aparecida, com área de 141,2464ha (cento e quarenta e um hectares, vinte e quatro ares, sessenta e quatro centiares), deste Registro de Imóveis, localizado na zona rural do Município de Tucano/BA, às margens da BR-410, a 14km da sede municipal, retificação processada nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei de Registros Públicos (Lei nº 6.015/73). Para resguardar direitos de terceiros interessados, bem como dos confrontantes que eventualmente não emitiram carta de anuência expressa, nem assinaram a planta do imóvel, ficam os confrontantes abaixo indicados NOTIFICADOS do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, especialmente a planta e memoriais descritos, podendo, caso queiram, nos termos do § 2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. A falta de

impugnação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação. Portanto, as opções que a lei confere ao NOTIFICADO são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; ou 3) deixar transcorrer o prazo aceitando os trabalhos tacitamente. Decorrido o prazo legal sem impugnação, contado da publicação deste edital, poderá ser deferida a retificação. Nome do possível proprietário do imóvel confrontante ao leste, objeto da Matrícula 2131, Livro 2-J, do RI de Ribeira do Pombal/BA - Wilson Santos de Santana Hamilto Villar da Silva Filho, Oficial do Registro de Imóveis, digitei e subscrevi. Tucano, 14 de setembro de 2020.

COMARCA - VITORIA DA CONQUISTA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE VITÓRIA DA CONQUISTA - 2º OFÍCIO

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
GISLENE DE CARVALHO SANTOS, ROSÁLIA BARROS BRITO

CARLOS ALBERTO RESENDE, Oficial do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas de Vitória da Conquista - BA, com sede na Rua João Pessoa, 52, Centro, Vitória da Conquista, Ba, nos termos do artigo 213 da Lei 6015/1973, após a tentativa frustrada de notificação pessoal nos endereços dos imóveis confrontantes, INTIMA o(a) Sr(a) GISLENE DE CARVALHO SANTOS, CPF omissa e ROSÁLIA BARROS BRITO, CPF omissa, a se manifestar, por escrito, no prazo de 30 (trinta) dias (dobrado em virtude da pandemia) sobre o pedido de retificação de área protocolizado nessa Serventia, protocolo n. 311.454, feito por Francisca Fontes de Oliveira Pales, sobre as medidas do imóvel da Matrícula n. 4.033, deste 2º Ofício de Registro de Imóveis, sob pena de anuência tácita do requerimento realizado pela confrontante, nos termos do artigo 213 da Lei 6.015/1973. Eventual impugnação deverá ser apresentada no endereço acima descrito, durante o expediente do Cartório, de segunda à sexta, das 08 às 14 horas. Dado e passado nesta cidade de Vitória da Conquista, em 22/08/2020. Carlos Alberto Resende, oficial titular.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **LUANN ALMEIDA ALCANTRA**

CARLOS ALBERTO RESENDE, Oficial do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas de Vitória da Conquista - BA, com sede na Rua João Pessoa, 52, Centro, Vitória da Conquista, Ba, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, após a tentativa frustrada de notificação pessoal no endereço do imóvel dado em alienação fiduciária, INTIMA o(a) Sr(a) LUANN ALMEIDA ALCANTRA, CPF 031.274.075-13 a comparecer na Agência do BANCO SANTANDER (BRASIL) SA, CNPJ: 90.400.888/0001-42, situada na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235, Bloco A, Bairro Vila Olímpica, São Paulo - SP, nos dias úteis, no horário das 10h30 às 15h30 horas, prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar deste edital, para PAGAMENTO (purgação da mora) dos valores devidos em atraso, posicionados em 15/05/2020, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, referentes à Contrato n.071136230010200, firmado em 30/04/2015, registrado sob na Matrícula n. 32.739, deste 2º Ofício de Registro de Imóveis, sob pena de vencimento antecipado de toda a dívida, consolidação da propriedade do imóvel em seu favor do(a) credor(a). Se preferir, APÓS PROCURAR O (A) CREDOR (A) e conseguir um boleto com o valor atualizado do débito até a data do efetivo pagamento, poderá apresentar tal boleto e comprovante de sua quitação na sede do Cartório, nos dias úteis, das 08:00h às 14:00h. Dado e passado nesta cidade de Vitória da Conquista, em 20/08/2020. Carlos Alberto Resende, oficial titular.

ESTADO - RIO DE JANEIRO
COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ
12º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ELTON LOUREIRO DOS SANTOS, ADRIANA CORREA MADEIRO**

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat.

TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §2º, da Lei 6.015/73 e art. 10 do Provimento nº65/2017, do CNJ, e em razão da existência de procedimento de Usucapião Extraordinário prenotado sob o nº 34170, a requerimento de ELTON LOUREIRO DOS SANTOS brasileiro, advogado, portador da carteira de identidade nº215723, OAB/RJ e inscrito no CPF/MF nº 775.093.077-91 casado pelo regime da comunhão parcial de bens com ADRIANA CORREA MADEIRO, brasileira, inspetora penitenciária, inscrita no RG sob nº 10.274574, DETRAN, e no CPF/MF nº 047.536.137-71, que alegam exercer há mais de 23 (vinte e três) anos a posse sobre o imóvel situado na Estrada do Lameirão Pequeno, nº 770, casa 06 e respectivo lote I-6, correspondente a menor porção inserida no 1º Remanescente do lote 06 do PAL 32.456 da Estrada do Lameirão, registrado no 4º Ofício de Registro de Imóveis na matrícula nº184.562 vem intimar Mario Torres Larrúbia, inscrito no CPF/MF nº 073.665.747-91, Mário Torres Larrúbia Filho inscrito no CPF/MF nº 255.075327-53 e sua mulher Sebastiana Lisboa Larrúbia inscrita no CPF/MF nº 103.889.577-43; Marlene Nogueira Larrúbia de Alemida inscrita no CPF/MF nº 507.119.487-87, e seu marido Geraldo Carmo de Almeida inscrito no CPF/MF nº 256.801.967-00; Maura Nogueira Larrúbia da Silva inscrita no CPF/MF nº 507.116.527-91, e seu marido Astranagildo Alves da Silva inscrito no CPF/MF nº 103.560.347-87; Marli Nogueira Larrúbia Martins inscrita no CPF/MF nº 632.419.357-87, e seu marido Higino Martins inscrito no CPF/MF nº 184.464.424-87; Marina Larrúbia de Oliveira inscrita no CPF/MF nº 507.115.637-72, e seu marido Valdir Geraldo de Oliveira inscrito no CPF/MF nº 317.249.227-34; e Milton Larrúbia Nogueira inscrito no CPF/MF nº 399.814.797-72, e sua mulher Célia Maria Verli do Nascimento inscrita no CPF/MF nº 549.833.807-44, para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentar manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

ESTADO - SANTA CATARINA
COMARCA - BLUMENAU/SC
1º OFÍCIO DE BLUMENAU

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **UNIÃO SUL BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA**

JANAÍNA XAVIER RAUBER, Escrevente Registral do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, estado de Santa Catarina, faz saber que foi protocolado nesta Serventia em 07/02/2019 o requerimento pelo qual UNIÃO SUL BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 79.080.602/0001-56, com endereço à Rua João Carlos de Souza Castro, nº 562, bairro Guabirota, na cidade de Curitiba-PR, por seu Conselho Administrativo, representada por Daniel Trentin, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/PR sob nº 53.831, portador da cédula de identidade nº 95138659/IIPR, inscrito no CPF sob nº 053.559.049-04, residente e domiciliado em Curitiba-PR, solicitou o pedido de parcelamento de solo urbano, na modalidade de Desmembramento, nos termos do art. 18, da Lei n. 6.766/1979, autuado sob protocolo 178.198 e 184.462 de 07/02/2019 e 04.09.2020, do imóvel urbano, situado nesta cidade de Blumenau-Santa Catarina, no bairro Garcia, fazendo frente com o lado ímpar da rua Rudolfo Hollenweger, contendo a área de 270,00 m². O desmembramento é composto com a seguinte parcela: DESCRIÇÃO DESMEMBRAMENTO- Parcela 01 -- uma parcela designada como parcela 01, com a área de 7,96m², em favor da rua Rudolfo Hollenweger, restando como remanescente a área de 262,04m². Área Remanescente. O terreno situado nesta cidade, no bairro Garcia, à rua Rudolfo Hollenweger e Campo Alegre, contendo a área de 262,04m² (duzentos e sessenta e dois metros quadrados e quatro décimos quadrados), fazendo frente em duas linhas, sendo a primeira, reta, a partir do lado direito de 3,72m² com o lado ímpar da rua Rudolfo Hollenweger, a segunda, 9,50m², formada pela curva de concordância dos lados ímpares das ruas Rudolfo Hollenweger e Campo Alegre, fundos, em 11,80m² com terras de Gilberto Olegário (Mat-3746); extremando pelo lado direito em 25,00m² com terras de Francisco Harbe e Elli Harbe (L.3-NA, nº 52536); e pelo lado esquerdo, em 18,92m² com o lado ímpar da rua Campo Alegre, edificado com a casa de construção mista, de nº 159 da rua Rudolfo Hollenweger. Tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborado pelo responsável técnico Julian

Plautz, inscrito no CREA sob nº 042880-1, sob Termo de Responsabilidade Técnica 6779621-2. O referido desmembramento foi aprovado pelo Município de Blumenau/SC, através da certidão do processo nº 2020/3490, expedida em 16/08/2019 e revalidado em 08/09/2020. Para que chegue ao conhecimento de todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima, foi expedido o presente edital online, que será publicado no edital online do Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, durante três (03) edições consecutivas, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias contados da última publicação. Na ausência de qualquer impugnação, proceder-se-á ao devido registro de que trata o artigo 19, parágrafo 1º, da Lei nº 6.766/79. Blumenau, 17 de setembro de 2020. A Escrevente Registral: (JANAÍNA XAVIER RAUBER). -

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - FLORIANOPOLIS/SC

3º OFÍCIO DE FLORIANÓPOLIS

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
CLINICA VETERINÁRIA LOVELY DOG LTDA**

RETIFICAÇÃO DE ÁREA - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Processo (guia) nº 92.109. Protocolo nº 120.540, de 24/06/2020. Maury Francisco Goulart, Oficial Substituto do 3º Registro de Imóveis de Florianópolis/SC, nos termos do art. 213, II, §§ 2º e 3º, da Lei nº 6.015/73, em face de requerimento da proprietária CLÍNICA VETERINÁRIA LOVELY DOG LTDA, CNPJ 81.625.949/0001-89, com sede na rua Araci Vaz Callado nº 587, andares 1 e 2, Canto, nesta Capital, datado de 22/06/2020, tendo em vista a retificação de área do imóvel matriculado sob nº 24.790, Livro 2-RG, NOTIFICA a confrontante/usufrutuária AMALIA DE SOUZA, brasileira, casada, do lar, RG 1/R 127.963/SSP/SC, CPF 049.366.029-14, domiciliada na Rua Vereador Batista Pereira nº 606, apto. 201, Balneário, nesta Capital, para que, no PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, a partir da segunda publicação do presente edital, se manifestem acerca do referido pedido. A manifestação (impugnação), se for o caso, deverá ser dirigida à este 3º Ofício de Registro de Imóveis, situado na Rua Emilio Blum nº 131, sala 601, Bloco A, Hantei Office Building, Centro, Florianópolis/SC, durante o horário oficial de expediente (<http://cgjweb.tjsc.jus.br/cadastro/consultaPublica.action>), ou através da plataforma eletrônica <https://www.registrodeimoveis.org.br/> -- a ausência de manifestação gerará presunção de anuência acerca do pedido mencionado. O imóvel objeto da retificação é um terreno com área de 340,31m², situado no lado par da Rua Araci Vaz Callado, Subdistrito do Estreito, neste Município, com as demais características constantes da matrícula nº 24.790, que se ao final for deferida a retificação pretendida, passará a contar com a seguinte descrição: "Terreno com com área de 340,31m², situado no lado par da rua Araci Vaz Callado, Subdistrito do Estreito, neste Município, cuja poligonal inicia no ponto V21, de coordenadas UTM N=6.946.473,15m e E=738.772,50m referidas ao MC 51º WGr, Sistema Geocêntrico SIRGAS 2000; deste segue com azimute de 148º55'09" e distância de 6,68m, confrontando com Clínica Veterinária Lovely Dog Ltda (matrícula nº 4.602) até atingir o ponto V6, de coordenadas N 6.946.467,42m e E 738.775,95m; deste segue com azimute de 152º00'47" e distância de 6,28m, confrontando com Dulce América de Souza e outros (matrícula nº 7.015) até atingir o ponto V7, de coordenadas N 6.946.461,87m e E 738.778,90m; deste segue com azimute de 152º00'47" e distância de 2,84m, confrontando com Edifício Comercial Master (matrícula nº 3.266) até atingir o ponto V8, de coordenadas N 6.946.459,37m e E 738.780,23m; deste segue com azimute de 155º53'35" e distância de 12,17m, confrontando com Edifício Comercial Master (matrícula nº 3.266) até atingir o ponto V9, de coordenadas N 6.946.448,26m e E 738.785,20m; deste segue com azimute de 247º04'14" e distância de 12,50m, confrontando com a rua Araci Vaz Callado até atingir o ponto V10, de coordenadas N 6.946.443,39m e E 738.773,69m; deste segue com azimute de 336º43'11" e distância de 29,20m, confrontando com Clínica Veterinária Lovely Dog Ltda (matrícula nº 36.925) até atingir o ponto V19, de coordenadas N 6.946.470,22m e E 738.762,15m; deste segue com azimute de 74º11'57" e distância de 5,51m, confrontando com Valmira de Mello (matrícula nº 38.582) até atingir o ponto V20, de coordenadas N 6.946.471,72m e E 738.767,45m; deste segue com azimute de 74º11'57" e distância de 5,25m, confrontando com Fernanda Beiro de Guimarães (matrícula nº 1.958) até atingir o ponto V21, de coordenadas N 6.946.473,15m e E 738.772,50m, início da descrição". O processo (pedido, memorial descritivo, levantamento topográfico, etc.) encontra-se à disposição do interessado neste 3º RI. Fpolis/SC, em 16/09/2020.

COMARCA - GASPAR/SC
OFÍCIO DE GASPAR

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **CARLA ADAIANE PEREIRA**

Renato Luís Benucci, oficial do Ofício de Gaspar, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº70914, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA CARLA ADAIANE PEREIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 81666560944, residente e domiciliado(a) na R ROSALINA THEISS 0 APTO 301 J GASPAR GRANDE GASPAR SC 89110000, para que compareçam a esta Serventia, situada na São José, 253, Centro Gaspar SC CEP 89110010, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 810730000530-7, firmada em 02/01/2020, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 20.999, sob o XX9999, a qual diz respeito ao imóvel situado na R ROSALINA THEISS 0 APTO 301 J GASPAR GRANDE GASPAR SC 89110000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 02/01/2020, corresponde a R\$ 2.480,85, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Florianópolis-SC, 2009-11-27. Renato Luís Benucci, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - JOINVILLE/SC
2º OFÍCIO DE JOINVILLE

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
MRN NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CCL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA

Notificados: Ivone Maria Schneider, Luiz Flavio da Silva e Zilma Maia da Silva. Endereços: Rua Princesa Mafalda, nº 278, bairro Floresta, Joinville/SC; Rua Princesa Mafalda, nº 268, bairro Floresta, Joinville/SC. Com base na Lei 6.015/73, artigo 213, parágrafo 3º para a retificação extrajudicial a legislação exige que todos os confrontantes concordem com o pedido, assinando em conjunto o mapa e o memorial descritivo. Na ausência de alguma assinatura, o registro de imóveis tem a incumbência de notificar o confrontante. De acordo com o exposto e com a documentação apresentada e encontrada em ordem as proprietárias do terreno localizado no município de Joinville, na rua Aquino Manoel Quintino, contendo a área de 35.518,25 m², matriculado sob o nº 30.100, apresentou requerimento de retificação extrajudicial da área de 33.960,71 m², conforme mapa e memorial descritivo. Por essa razão, fica a Vossa senhoria notificada, para, querendo, se manifestar por escrito sobre a retificação extrajudicial no prazo de 15 dias, perante o 2º Registro de Imóveis de Joinville, com endereço na rua Orestes Guimarães, nº 538, Edifício Level Corporate, 2º andar, Bairro América, Joinville/SC, CEP 89.204-060 - Telefone +55 (47) 3027-6644. Conforme o disposto no parágrafo 4º do art. 213 da Lei 6.015/73, caso Vossa Senhoria não se manifeste no prazo indicado, haverá presunção de sua anuência, procedendo-se à retificação requerida. Havendo impugnação, os documentos serão encaminhados à Vara da Fazenda Pública para decisão. Cledenisia Machado da Silva Oficial Interina do 2º Registro de Imóveis de Joinville

COMARCA - PALHOÇA/SC
OFÍCIO DE PALHOÇA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
LUIZ PAULO DE CAMPOS, MARIA DE FATIMA DOS SANTOS DE CAMPOS

Sebastião David Correa Tourinho, Oficial do Registro de Imóveis de Palhoça/SC, faz saber à

terceiros eventualmente interessados, que os srs. Luiz Paulo de Campos, CPF nº 533.222.749-34, RG nº 1.370.211 SESPDC/SC, brasileiro, funcionário público, e Maria de Fatima dos Santos de Campos, CPF nº 621.000.769-49, RG nº 2.061.179 SESPDC/SC, brasileira, do lar, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77 em 17/09/1994, residentes e domiciliados na rua Caetano de Medeiros, n.º 51, Aririú, Palhoça/SC, requer pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião ordinário, protocolado sob nº 166.106, possuidora há 26 anos do imóvel urbano com 472,75m² (quatrocentos e setenta e dois metros e setenta e cinco centímetros quadrados), situado na rua Caetano de Medeiros, nº 51, Aririú, Palhoça/SC, com benfeitoria, matriculado sob nº 12.803-RG, confrontando: frente 16,433 metros, com a rua Caetano de Medeiros; fundos 16,375 metros com imóvel de posse de Célio José dos Santos e Elisiane Nienchoter dos Santos; lado direito 30,216 metros, com imóvel da matrícula nº 47.637 de propriedade de José Manoel Galdino e Maria Isaete Lehmkuhl Galdino; e lado esquerdo 27,821 metros, com imóvel de posse de Célio José dos Santos e Elisiane Nienchoter dos Santos. Eventuais interessados deverão se manifestar fundamentadamente em 15 dias da data da publicação. Nos termos do § 6º do art. 216-A da Lei nº 6.015/73, a falta de impugnação no referido prazo resultará no reconhecimento pretendido. Responsável técnico pela execução Carlos Alfredo Westphal, CREA/SC nº 006919-3-SC, ART nº 3528519-4. O Oficial, Sebastião David Correa Tourinho.

[Consultar o arquivo anexo](#)

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
ORLANDO PETROLI, ISOLETE MARIA CANTU PETROLI**

Sebastião David Correa Tourinho, Oficial do Registro de Imóveis de Palhoça/SC, faz saber à terceiros eventualmente interessados, que o sr. Orlando Petrolli, CPF nº 151.619.431-49, comerciante, e Maria Cantu Petrolli, CPF nº 022.424.829-47, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente a vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na rua Monte Cambirela, nº 223, Praia de Fora, Palhoça/SC, requer pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião ordinário, protocolado sob nº 182.229, possuidores há mais de 15 anos do imóvel urbano com 849,40 m² (oitocentos e quarenta e nove metros e quarenta centímetros quadrados), situado na rua Monte Cambirela, 223, Praia de Fora, Palhoça/SC, com benfeitoria, sem matrícula, confrontando: frente, ao sul, 17,54 metros, com a rua Monte Cambirela; fundos, ao norte, 14,97 metros com o imóvel de posse de Almir Amâncio da Silveira e Doraete Ana da Silveira; do lado esquerdo, ao oeste, 51,73 metros, com a rua Dona Júlia; e do lado direito, ao leste, 53,01 metros, com o imóvel de posse de Anizio da Silva Homem e outros. Eventuais interessados deverão se manifestar fundamentadamente em 15 dias da data da publicação. Nos termos do § 6º do art. 216-A da Lei nº 6.015/73, a falta de impugnação no referido prazo resultará no reconhecimento pretendido. Responsável técnico pela execução Isaias Mauri da Silva, RPN nº 06679505917, TRT nº BR20190251111. O Oficial, Sebastião David Correa Tourinho.

[Consultar o arquivo anexo](#)

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
POLIANE ZENILDA DA SILVA, SIDNEI TEIXEIRA PINHEIRO**

Sebastião David Correa Tourinho, Oficial do Registro de Imóveis de Palhoça/SC, faz saber à terceiros eventualmente interessados, que a sr^a Poliane Zenilda da Silva, CPF nº 024.247.849-22, solteira, oficial de justiça, e o sr. Sidnei Teixeira Pinheiro, CPF nº 041.488.999-12, solteiro, empresário, brasileiros, com vínculo de união estável entre si, residentes e domiciliados na estrada geral de Timbé, Timbé, s/n, Tijucas/SC, requer pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião ordinário, protocolado sob nº 191.812, possuidores há mais de 10 anos do imóvel urbano, com 264,62 (duzentos e sessenta e quatro metros e sessenta e dois metros quadrados), situado na rua Fernanda de Souza, s/nº, São Sebastião, Palhoça/SC, com benfeitoria, sem matrícula, confrontando: frente, ao sul, 14,94 metros, com a rua Fernanda de Souza; fundos, ao norte, 14,83 metros com o imóvel de posse de Maria das Graças de Souza; do lado esquerdo, lado direito ao oeste, 17,77 metros, com o imóvel de posse de Marcelo Alexandre de Souza; e lado esquerdo ao leste, 17,81 metros, com o imóvel de posse de Vilson José Marçal. Eventuais interessados deverão se manifestar fundamentadamente em 15 dias da data da publicação. Nos termos do § 6º do art. 216-A da Lei nº

6.015/73, a falta de impugnação no referido prazo resultará no reconhecimento pretendido. Responsável técnico pela execução Isaias Mauri da Silva, RNP nº 06679505917, TRT nº BR20190301401. Palhoça, 0 Oficial, Sebastião David Correa Tourinho.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - PORTO UNIAO/SC

OFÍCIO DE PORTO UNIÃO

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **ALDERICO BLEIXUVEHL**

O Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Porto União/SC, no uso de suas atribuições legais, informa que tramita perante este Ofício, instalado na Rua Prudente de Moraes, n.º 589, em Porto União/SC, o pedido de DESMEMBRAMENTO do imóvel da propriedade de ALDERICO BLEIXUVEHL, SÍLVIA MÁRCIA BLEIXUVEHL GREGOLIN, NEREU GREGOLIN, MARCELO CARNEIRO BLEIXUVEHL, ELAINE CRISTINA STACHERA BLEIXUVEHL, FERNANDA APARECIDA BLEIXUVEHL E CRISTIANO JOSÉ CASTILHO (proprietários e cônjuges/companheiros), objeto da Matrícula n.º 22.019, situado na Avenida Absalão Carneiro, município de Matos Costa/SC, nos termos do anexo croqui e demais documentos arquivados nesta serventia, onde serão recebidas eventuais impugnações escritas e fundamentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da última publicação. Certidão de Atividade Não Constante n.º 556112/2020, emitida pelo Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina. E para que chegue ao conhecimento de todos, lavro o presente Edital, publicado em versão digital, por 3 edições consecutivas, conforme autorizado pelo art.º 4º, IV, do Provimento n.º 22/2020 e prorrogações subsequentes. ass. MARCUS VINICIUS VILAS BOAS, Oficial de Registro.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **AMÉLIA HELENA FIALEK**

O Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Porto União/SC, no uso de suas atribuições legais, informa que tramita perante este Ofício, instalado na Rua Prudente de Moraes, n.º 589, em Porto União/SC, o pedido de DESMEMBRAMENTO do imóvel da propriedade de AMÉLIA HELENA FIALEK, objeto da Matrícula n.º 9893, situado na Avenida Santa Rosa, município de Porto União/SC, nos termos do anexo croqui e demais documentos arquivados nesta serventia, onde serão recebidas eventuais impugnações escritas e fundamentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da última publicação. Certidão de Atividade Não Constante n.º 549422/2020, emitida pelo Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina. E para que chegue ao conhecimento de todos, lavro o presente Edital, publicado em versão digital, por 3 edições consecutivas, conforme autorizado pelo art.º 4º, IV, do Provimento n.º 22/2020 e prorrogações subsequentes. MARCUS VINICIUS VILAS BOAS, Oficial de Registro.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - TIJUCAS/SC

OFÍCIO DE TIJUCAS

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **ROBERTO CARLOS VAILATI**

FAZ SABER, a todos os interessados, que ROBERTO CARLOS VAILATI, brasileiro, advogado, portador da cédula de identidade nº 1.925.608-SESP/SC e inscrito no CPF nº 596.484.309-34, casado com MARCINÉIA DA SILVA VAILATI, brasileira, advogada, portadora da cédula de identidade nº 2.837.902-SESP/SC e inscrita no CPF nº 932.944.179-34, residentes e domiciliados na Rua Irene Peiter Barreto nº 136, bairro Centro, município de Tijucas/SC, apresentaram no protocolo nº 83.529 os documentos mencionados pelo artigo 18, da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, alterada pela Lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999, para registro de um desmembramento, a ser implantado em UM TERRENO URBANO, localizado na Rodovia BR 101 Km 169+300m, bairro Morretes, nesta Cidade e Comarca de Tijucas-SC, com a área de 197.271,17m² (cento e noventa e sete mil duzentos e setenta e um e dezessete centímetros quadrados) com as seguintes confrontações e medidas: AO LESTE, na extensão de 200,00 metros, com a faixa de Domínio do D.N.I.T; AO OESTE, na extensão de 200,00 metros com imóvel

de propriedade de A.R. Martins & Cia Ltda EPP; AO SUL, na extensão de 1.110,51 metros com imóvel de propriedade de Modestino Jacondo Crocetta Batista e s/m Marilene Juncklos Batista; AO NORTE, na extensão de 981,81 metros com imóvel de propriedade de Adolf Herman Kroon e s/m Maria Getruda Kroon e Carlos Pedro Nau e s/m Juselma Maria Fernandes Nau. Descrição do Perímetro: Partindo do vértice V1, de coordenadas N 6979348.0980m e E 734451.7310m, deste segue por uma linha com azimute de 178°34'57" e distância de 200,00m, até o vértice V2, de coordenadas N 6979148.2037m e E 734456.6772m, confrontando neste trecho com a faixa de Domínio do DNIT, deste segue com azimute de 282°48'42" e distância de 1.110,51m, até o vértice V3, de coordenadas N 6979394.4562m e E 733373.8164m, confrontando neste trecho com imóvel de propriedade de Modestino Jacondo Crocetta Batista e s/m Marilene Juncklos Batista, deste segue por uma linha com azimute de 36°16'01" e distância de 200,00m, até o vértice V4, de coordenadas N 6979555.7102m e E 733492.1259m, confrontando neste trecho com imóvel de propriedade de A.R. Martins & Cia Ltda EPP, deste segue por uma linha com azimute de 102°12'28" e distância de 981,81m, até o vértice V1 de coordenadas N 6979348.0980m e E 734451.7310m ponto inicial da descrição deste perímetro, confrontando neste trecho com imóvel de propriedade de Adolf Herman Kroon e s/m Maria Getruda Kroon e Carlos Pedro Nau e s/m Juselma Maria Fernandes Nau. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51º WGr, tendo como o Datum o SIRGAS2000. Todas os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM. Inscrição Imobiliária: 01.08.099.9999.000.000, conforme descrição da matrícula nº 43.628, da qual serão desmembradas as áreas, a saber: ÁREA "A", que se inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V1, de coordenadas N 6.979.348,0980 m. e E 734.451,7310 m., situado no limite com da Faixa de Domínio - Rodovia Federal BR-101, km 169+300, com áreas de Adolfo Herman Kroon, Maria Getruda Kroon, Carlos Pedro Nau e Juselma Maria Fernandes Nau, deste, segue com azimute de 178°34'57" e distância de 123,25 m., confrontando neste trecho com Faixa de Domínio - Rodovia Federal BR-101, até o vértice V1-A, de coordenadas N 6.979.224,892 m. e E 734.454,780 m.; deste, segue com azimute de 290°35'27" e distância de 19,88 m., confrontando neste trecho com Área, até o vértice V4-C, de coordenadas N 6.979.231,884 m. e E 734.436,169 m.; deste, segue com azimute de 332°54'59" e distância de 42,56 m., até o vértice V4-B, de coordenadas N 6.979.269,774 m. e E 734.416,793 m.; deste, segue com azimute de 315°22'15" e distância de 153,45 m., confrontando ainda neste trecho com Área C, até o vértice V4-A, de coordenadas N 6.979.378,980 m. e E 734.308,992 m.; deste, segue com azimute de 102°12'28" e distância de 146,04 m., confrontando neste trecho com Adolfo Herman Kroon, Maria Getruda Kroon, Carlos Pedro Nau e Juselma Maria Fernandes Nau, até o vértice V1, de coordenadas N 6.979.348,0980 m. e E 734.451,7310 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro. Em cumprimento a Lei 6.766-79, em seu Artigo 4º, inciso III, cumpre-se a reserva de uma faixa non aedificandi de 15 metros ao longo da Faixa de Domínio da Rodovia Federal BR-101. ÁREA "B", que se inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V1-B, de coordenadas N 6.979.211,953 m. e E 734.455,100 m., situado no limite da Faixa de Domínio - Rodovia Federal BR-101, km 169+300, com a Área C, deste, segue com azimute de 178°34'57" e distância de 63,80m., confrontando neste trecho com Faixa de Domínio - Rodovia Federal BR-101 até o vértice V2, de coordenadas N 6.979.148,2037 m. e E 734.456,6772 m.; deste, segue com azimute de 282°48'42" e distância de 210,00 m., confrontando neste trecho com Modestino Jacondo Crocetta Batista e Marilene Juncklos Batista, até o vértice V2-A, de coordenadas N 6.979.194,771 m. e E 734.251,905 m.; deste, segue com azimute de 4°10'27" e distância de 181,90 m., confrontando neste trecho com Área C, até o vértice V2-B, de coordenadas N 6.979.376,188 m. e E 734.265,145 m.; deste, segue com azimute de 102°12'28" e distância de 38,69 m., até o vértice V2-C, de coordenadas N 6.979.368,007 m. e E 734.302,963 m.; deste, segue com azimute de 135°22'15" e distância de 148,03 m., até o vértice V2-D, de coordenadas N 6.979.262,616 m. e E 734.406,997 m.; deste, segue com azimute de 152°54'59" e distância de 45,35 m., até o vértice V4-E, de coordenadas N 6.979.222,285 m. e E 734.427,600 m.; deste, segue com azimute de 110°35'27" e distância de 29,38 m., confrontando ainda neste trecho com Área C, até o vértice V1-B, de coordenadas N 6.979.211,953 m. e E 734.455,100 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro. Em cumprimento a Lei 6.766-79, em seu Artigo 4º, Inciso III, cumpre-se a reserva de uma faixa non aedificandi de 15 metros ao longo da Faixa de Domínio da Rodovia Federal BR-101. ÁREA "C", que se inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V1-A, de coordenadas N 6.979.224,892 m. e E 734.454,780 m., situado no limite da Faixa de Domínio - Rodovia Federal BR-101, km 169+300, com a Área A, deste, segue com azimute de 178°34'57" e distância de 12,95 m., confrontando neste trecho com Faixa de Domínio - Rodovia Federal BR-101, até o vértice V1-B, de coordenadas N 6.979.211,953

m. e E 734.455,100 m.; deste, segue com azimute de $290^{\circ}35'27''$ e distância de 29,38 m., confrontando neste trecho com Área B, até o vértice V4-E, de coordenadas N 6.979.222,285 m. e E 734.427,600 m.; deste, segue com azimute de $332^{\circ}54'59''$ e distância de 45,35 m., confrontando neste trecho com Área B - até o vértice V2-D, de coordenadas N 6.979.262,662 m. e E 734.406,997 m.; deste, segue com azimute de $315^{\circ}22'15''$ e distância de 148,03 m., confrontando neste trecho com Área B, até o vértice V2-C, de coordenadas N 6.979.368,007 m. e E 734.302,963 m.; deste, segue com azimute de $282^{\circ}12'28''$ e distância de 38,69 m., confrontando neste trecho com Área B, até o vértice V2-B, de coordenadas N 6.979.376,188 m. e E 734.265,145 m.; deste, segue com azimute de $184^{\circ}10'27''$ e distância de 181,90 m., confrontando neste trecho com Área B, até o vértice V2-A, de coordenadas N 6.979.194,771 m. e E 734.251,905 m.; deste, segue com azimute de $282^{\circ}48'42''$ e distância de 900,51 m., confrontando neste trecho com Modestino Jacondo Crocetta Batista e Marilene Juncklos Batista, até o vértice V3, de coordenadas N 6.979.394,4562 m. e E 733.373,8164 m.; deste, segue com azimute de $36^{\circ}16'01''$ e distância de 200,00 m., confrontando neste trecho com A.R. Martins & Cia Ltda. EPP, até o vértice V4, de coordenadas N 6.979.555,7102 m e E 733.492,1259 m.; deste segue com azimute de $102^{\circ}12'28''$ e distância de 835,77m, confrontando neste trecho com Adoldo Herman Kroon, Maria Getruda Kroon, Carlos Pedro Nau e Juselma Maria Fernandes Nau, até o vértice V4-A, de coordenadas N 6.979.378,980 m e E 734.308,992 m.; deste segue com azimute de $135^{\circ}22'15''$ e distância de 153,45m, confrontando neste trecho com a Área A, ate o vértice V4-B de coordenadas N 6.979.269.774 m e E 734.416,793 m,; deste segue com azimute de $152^{\circ}54'59''$ e distância de 42,56m, até o vértice V4-C de coordenadas N 6.979.231,884 m e E 734.436,169 m.; deste segue com azimute de $110^{\circ}35'27''$ e distância de 19,88m ainda confrontando com a Área A, até o vértice V1-A, de coordenadas N 6.979.224,892 m. e E 734.454,780 m. ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, tendo como o Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, que será publicado em jornal local ou regional, por três edições consecutivas, podendo o registro ser impugnado, perante o Cartório de Registro de Imóveis de Tijuca, situado à Rua 13 de Novembro nº 314, Edifício Adriano, sala 07, bairro Centro, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do art. 19 da citada Lei Federal nº 6.766/79, alterada pela Lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999. Eu, Fernando Menegais -- Registrador Substituto, digitei e subscrevi.

[Consultar o arquivo anexo](#)

